



INFORMAÇÃO (DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL)

PROCESSO 8934/26

ASSUNTO: PRO Leiria – Apoio não financeiro - Disponibilização da sala do Teatro José Lúcio da Silva à Associação Cultural Grupo de Cantares Pinhal d’El Rei. Cancelamento

1. Enquadramento factual

Através da deliberação n.º 120/24, de 16 de fevereiro de 2026, foi aprovada a disponibilização da sala de espetáculos do Teatro José Lúcio da Silva, para realização do concerto “Raízes de Harmonia II”, no dia 28 de março de 2026.

Veio, no entanto, a entidade cancelar a realização do concerto e informar que, devido aos efeitos da tempestade “Kristin”, a sua sede em Monte Real ficou destruída, bem assim como a casa de ensaio, tendo os seus equipamentos musicais ficados soterrados.

2. Proposta

Assim, e considerando o demais edificado legal postulado no Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que estabelece o Código do Procedimento Administrativo, prevendo nos seus artigos 169.º e 170.º a anulação dos atos administrativos pelo órgão que os praticou, propõe-se a anulação da deliberação acima referida, em articulação com o agente cultural envolvido, decisão que legitima o cancelamento do apoio não financeiro atribuído a favor Associação Cultural Grupo de Cantares Pinhal d’El Rei.

À consideração superior.

A trabalhadora

Manuela Vieira (CT)

<p>Parecer:</p> <p>Concordo com os termos da informação prestada. Rui Miguel Borges Cunha CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL 23-02-2026</p>	<p>Despacho:</p>
--	-------------------------